

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 043/2009

Goiânia, 21 de maio de 2009.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas e considerando:

1. A existência da demanda reprimida para atendimento em UTI tipo II no Estado de Goiás;
2. A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia para reclassificação de Leitos de UTI Adulto do Hospital São Francisco de Assis;
3. A informação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia de que a UTI do Hospital São Francisco de Assis atende aos quesitos da Portaria GM/MS Nº 3.432, de 12/08/1998 para Classificação em UTI Tipo II.

RESOLVEM:


Revogar a Resolução/CIB 079/2007 de 21 de junho de 2007 e;


Aprovar em sua reunião ordinária do dia 21 de maio de 2009 a Reclassificação de 06 Leitos de UTI ADULTO TIPO I para UTI ADULTO TIPO II do Hospital São Francisco de Assis, CNES: 233.9218 e CNPJ: 016.251.510.0001-06.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Dra. Iraní Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde
Presidente da CIB


Husam Kamal Ed Din Sammur
Sec. Municipal Saúde Niquelândia
Vice-Presidente da CIB

Obs: 02 cópias originais encontra-se com o Sr. Jefferson/CATS/SMS de Gyn.